

APROVADO
10/02/87
Presidente



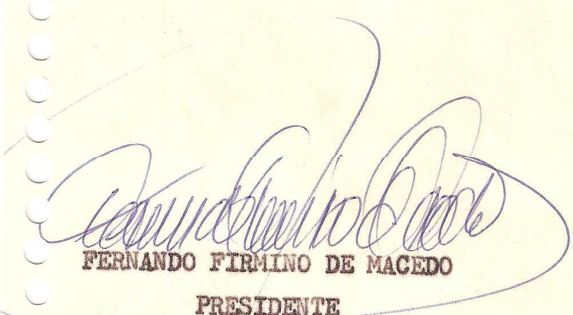
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

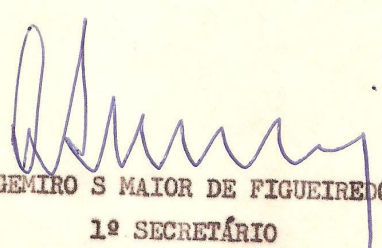
RESOLUÇÃO DA MESA Nº 04/87

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 7º ITEM XV DO REGIMENTO INTERNO,

Resolve designar a Comissão Especial, composta dos Vereadores FRANCISCO MOURA DOS SANTOS, DAVID DINIZ SALES E ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA, sob a Presidência do 1º, com o objetivo de detectar junto ao D.N.E.R., a possibilidade de solucionar os problemas dos quebra-molas, nos trechos compreendidos na Zona Urbana, na BR 230 neste Município, tendo a Comissão acima mencionada o prazo de 30 dias para apresentar Relatório.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1987.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE


ARGEMIRO S MAIOR DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO